

---

EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E SAÚDE - 2022  
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Regular – Anual

Coordenação Geral: Maria Helena Barros de Oliveira

Coordenação Adjunta: Aldo Pacheco Ferreira

---

Publicado em 11 de março de 2022.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E SAÚDE 2022, na modalidade presencial.

Curso presencial oferecido em formato remoto podendo retornar ou não às atividades presenciais, existindo a possibilidade do formato híbrido (presencial e remoto).

### 1. OBJETIVO DO CURSO

- Promover a construção do conhecimento no campo dos Direitos Humanos e Saúde desenvolvendo competências gerais e específicas através da compreensão dos conteúdos programáticos.
- Promover a formação e aperfeiçoamento de profissionais críticos capazes de atuar em face aos desafios sociais facilitando a aplicação destes conhecimentos em sua atuação profissional.

### 2. PERFIL DO CANDIDATO

O curso se destina a profissionais graduados vinculados aos órgãos públicos e privados, relacionados com a área dos Direitos Humanos e da Saúde.

O aluno egresso deverá ser capaz de expressar entendimento no eixo norteador "Direitos Humanos e Saúde", bem como, sistematizar informações visando criar competências a serem desenvolvidas ao longo do curso.

### 3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso oferece três Unidades de Aprendizagem divididas em dezenove módulos com aulas expositivas onde serão explicitadas a parte teórica do conteúdo. No desenvolvimento das Unidades deverá ser incentivada a investigação como instrumento de formação problematizadora dos Direitos Humanos e Saúde. Serão utilizados como recurso facilitador de aprendizagem, a realização de trabalhos em grupo, oficinas, estudos de casos, exibição de filmes, com posterior discussão e apresentação de relatórios. O aluno fará o percurso pedagógico que fomente a realização de atividades acadêmico-científicas em complementação a grade curricular.

#### 4. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 560 (quinhentas e sessenta) horas, distribuídas da seguinte forma: 460 (quatrocentas e sessenta) horas de aulas presenciais e 100 (cem) horas para elaboração do TCC;

Início do curso: 30/05/2022

Término das aulas: 12/12/2022

Período de elaboração do TCC: 13/12/2022 a 13/03/2023

Término do curso: 13/04/2023

4.2. O curso será ministrado da seguinte forma:

- Às segundas e terças-feiras das 8h às 17 horas;
- Às quartas-feiras das 08h às 12 horas;
- Os momentos virtuais de interação se darão pela plataforma zoom e pela plataforma *moodle*.

**Observação:** A coordenação do curso e a ENSP se responsabilizarão pelas ferramentas que garantam a acessibilidade aos alunos.

#### 5. VAGAS

O número de vagas disponíveis para este Edital é de 20 (vinte) vagas. O curso possui 30% de vagas reservadas para Ações Afirmativas (Cotas) e 70% para Ampla Concorrência (AC), conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VAGAS
Ampla Concorrência (AC)	14
Negros e pardos (NI)	4
Pessoas com deficiência (PcD)	1
Indígenas (NI)	1
Total de vagas	20

5.1. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

Ressalta-se que a Coordenação do curso não se obriga a preencher todas as vagas.

#### 6. AÇÕES AFIRMATIVAS (vagas por cotas)

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 491/2021, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, Especialização - *Lato Sensu* e Residências em Saúde, do total de vagas destinadas aos processos seletivos abertos, a partir da data da publicação da Portaria (acima informada), as vagas destinadas às ações afirmativas seguirão os seguintes critérios: 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros e pardos, 7% (sete por cento) das vagas para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) das vagas para candidato indígena. Na hipótese de os percentuais previstos no subitem 3.1 da Portaria resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e

pardos] ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos neste Edital de Seleção. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

#### **6.1. Documentação e procedimentos para inscrição que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas:**

Além dos documentos descritos no item 7.2, consultar o Anexo I (p. 13) deste Edital.

### **7. INSCRIÇÃO**

**De 11/03 a 12/04/2022**

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA LS conforme subitem 7.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 7.2.

A inscrição no site da Plataforma SIGA e o envio da documentação de inscrição via sistema deverão ser efetuadas impreterivelmente até às 16h (horário de Brasília) do dia **12/04/2022**.

Antes de realizar a inscrição On line e iniciar este Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas neste Edital e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos sob pena de exclusão do Certame.

#### **7.1. Procedimentos para inscrição**

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) > link Inscrição > Modalidade Presencial > Categoria Especialização > Unidade Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Direitos Humanos e Saúde.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma e para tanto, deve observar as instruções a seguir. Vale ressaltar que somente com o navegador Internet Explorer é possível o acesso à Plataforma SIGA.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna à esquerda, depois em Modalidade: Presencial > Categoria: Especialização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Direitos Humanos e Saúde. O Edital para Seleção do Curso encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – CURSO ESCOLHIDO”. Vale ressaltar que somente com o navegador *Internet Explorer* é possível o acesso à Plataforma SIGA.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos relacionados no subitem 7.2 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

Toda a documentação exigida e descrita abaixo, bem como o Formulário Eletrônico de Inscrição deve ser enviada através do link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Observações:

1. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
2. Inscrições com documentação incompleta e ilegíveis não serão aceitas.
3. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

7.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a. Formulário Eletrônico de Inscrição. Deverá ser enviado o formulário completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF.
- b. *Curriculum Vitae*, salvo em PDF e anexado aos demais documentos exigidos no presente Edital;
- c. Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de matrícula, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula do curso). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato brasileiro que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- d. Carta de Intenção elaborada pelo candidato, justificando seu interesse pelo curso e apresentando possíveis objetos de estudo (máximo 2 páginas);
- e. Carta de Liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador (conforme modelo do Anexo II, p.15). **No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar, por escrito, através de uma carta, que estará disponível nos dias e horários do curso.**

OBSERVAÇÕES:

1. Não será cobrada taxa de inscrição.
2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.

### 3. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

#### 7.2.1. São procedimentos para envio da documentação:

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos;
- b) Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição Eletrônico completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF, juntamente com a documentação exigida, por meio do Sistema através do link constante do Item 7.1 deste Edital. O prazo máximo para inscrição e envio da documentação completa até às 16h (horário de Brasília) do dia **12/04/2022**. Recomenda-se evitar deixar para o último dia o envio da documentação.

#### 7.3. Homologação das inscrições

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido no Edital;
- b) Em função da pandemia de Covid-19, a instituição vem adotando o distanciamento social físico. Todas as etapas do processo seletivo, serão realizadas à distância, mediadas por tecnologia;
- c) No dia **19/04/2022** será disponibilizada na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)) listagem dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não homologadas;
- d) Caso verifique que seu nome não consta nas listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br) no dia **19/04/2022**;

## 8. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção será realizada no período de **20/04** a **16/05/2022** e dela constarão 02 (duas) etapas.

- Primeira etapa: análise documental de caráter eliminatório nos dias **20, 25 e 26/04/2022**;
- Segunda etapa: entrevista de caráter eliminatório e classificatório nos dias **12, 13 e 16/05/2022**.

Por ocasião da pandemia do Corona Vírus (COVID – 19) esta seleção será realizada por meio remoto, preferencialmente pela plataforma ZOOM, que será responsabilidade da instituição. Desse modo, fica estabelecido que o candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação on-line e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. Fica, ainda, a cargo do candidato a responsabilidade de testar a conexão com a Secretaria do Curso, quando solicitado. O Curso não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados.

#### 8.1. Primeira Etapa: Análise documental

A primeira etapa da seleção, de caráter **eliminatório**, será realizada nos dias **20, 25 e 26/04/2022**.

Documentos a serem analisados pela Comissão de Seleção na 1ª Etapa:

- *Curriculum vitae*, que deverá conter informação completa sobre a graduação e o trabalho final apresentado e, ainda, a descrição da atividade profissional atual;

- Carta de Intenção elaborada pelo candidato, justificando seu interesse pelo curso e apresentando possíveis objetos de estudo (máximo 2 páginas).

#### 8.1.1 Análise de *Curriculum vitae*

Neste procedimento avaliativo, serão utilizados os seguintes critérios cumulativos de pontuação:

- Vinculação de trabalho do candidato com Instituições atuantes nas áreas do Direito e da Saúde. (máximo 4 pontos);
- Certificado de participação em eventos relacionados à temática do curso. (máximo 3 pontos, 1 ponto por curso);
- Participação em pesquisas ou artigos, monografias, dissertações e teses relacionadas a Direitos Humanos e Saúde. (máximo 3 pontos, 1 ponto por curso).

#### 8.1.2. Análise de Carta de Intenção

A nota de avaliação de cada Carta de Intenção será dada em função do grau de coerência de seu conteúdo frente aos objetivos do Curso. (nota máxima será 10).

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NA CARTA DE INTENÇÃO	VALOR
1. Argumentação	2
2. Encadeamento e articulação de ideias	2
3. Clareza de objetivos	2
4. Expectativas e contribuições para o curso	2
5. Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso	2
Total de pontos	10

8.2. Serão convocados para a entrevista (2ª Etapa) somente os candidatos que obtiverem nota superior ou igual 7 (sete) na 1ª Etapa.

8.3. O resultado da 1ª Etapa da seleção será divulgado na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)) juntamente com a convocação dos candidatos para 2ª etapa da seleção, no dia 29/04/2022.

#### 8.4. Recurso relativo à Primeira Etapa

8.4.1. O candidato que se julgar prejudicado após a divulgação do resultado da **primeira etapa**, poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O formulário deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado;

8.4.2. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo III, p. 16) para o e-mail [recurso@ensp.fiocruz.br](mailto:recurso@ensp.fiocruz.br) fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado;

8.4.3. A solicitação de recurso será aceita nos dias 30/04 e 02/05/2022;

8.4.4. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso;

8.4.5. O resultado dos recursos será divulgado na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)), no dia 09/05/2022.

8.5. O agendamento da segunda etapa (entrevista), será divulgado na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)), no dia 09/05/2022, após às 14 horas.

#### 8.6. Segunda Etapa: Entrevista

A segunda etapa da seleção, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada nos dias 12, 13 e 16/05/2022.

8.6.1. A entrevista ocorrerá por meio remoto, preferencialmente pela plataforma ZOOM.

8.6.2. Serão utilizados os seguintes critérios:

- Capacidade de raciocínio do candidato;
- Experiências de trabalho acumuladas em nível dos serviços de saúde ou direito;
- Disponibilidade de horário para participar do curso e, seu grau de interesse em participar do curso.

8.6.3. Em hipótese alguma será concedida segunda chamada ou revisão da entrevista.

8.7. Critérios de conformação da nota final

8.7.1 A nota final será uma média aritmética simples, utilizando-se as seguintes fórmulas:

- Nota da 1ª Etapa: (Nota análise de Curriculum vitae + Nota da Análise da Carta de Intenção) / 2;
- Nota da 2ª Etapa: (Nota Entrevista);
- Nota Final: (Nota 1ª Etapa + Nota 2ª Etapa) / 2.

8.8. O Resultado segunda etapa será divulgado, no dia 19/05/2022, na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)).

8.9. O Resultado Final da seleção será divulgado, no dia 20/05/2022, na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)).

### 9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera.

A classificação dos candidatos resultará da avaliação das notas obtidas pelo candidato na primeira etapa e na segunda etapa.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: maior nota ou conceito na segunda etapa do processo seletivo, maior tempo de formação e candidato com mais idade.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer, nem da livre concorrência nem das cotas.

## 10. MATRÍCULA

Nos dias 23 e 24/05/2022

Excepcionalmente, neste momento de pandemia o candidato selecionado, seja titular ou suplente, deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 10.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGA juntamente com o Resultado Final. A documentação deverá ser enviada acessando o link abaixo

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **24/05/2022** será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, a vaga será ocupada pelo suplente, de acordo com a ordem de classificação

Será divulgada no dia **27/05/2022** a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

10.1. Documentos exigidos para a matrícula:

a) Diploma de Graduação legível (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) ano anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato brasileiro que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso no mesmo arquivo). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade. **Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade**. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis. Não será aceito documento de identidade cujo os dados estejam ilegíveis (um arquivo);

c) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);

d) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (um arquivo);

e) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);

f) Comprovante de esquema vacinal primário completo contra a COVID-19 ou documento comprovando justa causa, caso não tenha se vacinado, de forma a permitir o exercício regular de suas funções ou atividades. A justa causa deverá ser de natureza de saúde, comprovada mediante apresentação de declaração médica que expressamente contraindique a vacinação contra a COVID19, contendo assinatura do médico e carimbo com nome e CRM legíveis ou certificação digital;

g) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);

h) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);

i) Termo de Autorização.

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 10.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.

#### Observações:

- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às **16 horas** (horário de Brasília) do dia **24/05/2022**;
- As imagens dos documentos precisam estar nítidas/legíveis e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos;
- Será divulgada, após conferência da documentação de matrícula, a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

## 11. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

11.1 A ENSP não oferece bolsas de estudo;

11.2 A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

## 12. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado através da plataforma digital Zoom, cujo link de acesso será encaminhado aos alunos previamente aos encontros semanais. Podendo retornar ou não às atividades presenciais, existindo a possibilidade do formato híbrido (presencial e remoto).

### 13. TITULAÇÃO

13.1. A ENSP outorgará certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

13.2. A certificação e/ou a emissão da declaração de conclusão, somente, será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação, de acordo com o presente edital.

### 14. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

14.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

### 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)) e/ou na Plataforma SIGA LS ([sigals.fiocruz.br](http://sigals.fiocruz.br)), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

15.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo VI, p. 19;

15.3. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

15.4. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para matrícula;

15.5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

15.6. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

15.7. Será eliminado o candidato que não anexar a documentação exigida para o processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula;

15.8. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

15.9. É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou matrícula simultânea em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*;

15.10. No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

15.11. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

15.12. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

15.13. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

15.14. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O E-MAIL [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br)

## **16. INFORMAÇÕES**

Não fornecemos informações por telefone. A comunicação se dará, exclusivamente, por via remota através do e-mail [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br)

## ANEXOS

Anexo I. Documentação e Procedimentos para inscrição de candidatos que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas .....	13
Anexo II. Modelo: Carta de Liberação da Chefia .....	15
Anexo III. Formulário Pedido de Recurso .....	16
Anexo IV. Formulário – Pessoas com Deficiência .....	17
Anexo V. Formulário de Autodeclaração .....	18
Anexo VI. Cronograma .....	19

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E SAÚDE 2022 ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto nº 5.296/2004, e na Lei 14.126/21, e/ou ser portador do Transtorno do Espectro Autista (TEA) conforme Lei 12.764/12, além de entregar a documentação descrita no subitem 7.2, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Anexo IV, p. 17) preenchido e assinado.

Enviar Laudo Médico original, assinado e com o CRM do médico especialista, que ateste a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, expedido com, no máximo, 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término da inscrição. Os candidatos a cotas para pessoas com deficiência passarão por comissão específica multiprofissional para avaliação de funcionalidade.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no Anexo V (p. 18) e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem **indígenas** deverão apresentar declaração emitida por organização ou entidade indígena ou liderança de comunidade local.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no Anexo V (p. 18) e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada nos dias **12 e 13/05/2022**.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo V, p. 18) quanto à condição de negro

(preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial será divulgado no dia **16/05/2022**, na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)). Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso no dia **17/05/2022**, através do preenchimento e entrega do Anexo III (p. 16).

O candidato poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado no dia **19/05/2022**, na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)). Não caberá recurso do recurso.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E SAÚDE 2022

ANEXO II – MODELO:  
CARTA DE LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

Na qualidade de Chefe da \_\_\_\_\_(área), declaro que o trabalhador \_\_\_\_\_ (nome completo), vinculado ao \_\_\_\_\_ (setor que trabalha) terá liberação para participar integralmente das atividades propostas pelo Curso de Especialização em Direitos Humanos e Saúde (2022) da ENSP nos dias previstos para a realização do Curso, segundas e terças-feiras no horário integral (8 às 17h) e as quartas-feiras de 8h às 12h. Declaro também está ciente que o curso inicia no dia 30 de março de 2022 e encerra em 13 de abril de 2023 com a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Chefia Imediata



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E SAÚDE 2022  
ANEXO III – FORMULÁRIO PEDIDO DE RECURSO

Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_

Curso pretendido: Especialização em Direitos Humanos e Saúde (2022)

( ) Inscrição de Candidato Cotista (Formulário de Autodeclaração e/ou Formulário de Pessoa com Deficiência)

( ) Resultado Primeira Etapa de Seleção (prova escrita)

Justificativa do pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Resposta ao pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Reservado a Banca de Seleção:

Parecer do Recurso:

( ) Deferido      ( ) Indeferido



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E SAÚDE 2022  
ANEXO IV – FORMULÁRIO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 – Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( ) NÃO ( )

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

---

---

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para *peessoas com deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Direitos Humanos e Saúde (2022). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor, sendo assegurados para tanto, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação deste Edital de Seleção), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de uma cópia simples do CPF.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E SAÚDE 2022  
ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 – Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

**DECLARO** que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **Negro (preto ou pardo)** ou ( ) **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso Curso de Especialização em Direitos Humanos e Saúde (2022). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. **Declaro** também, estar ciente de que no caso de falsidade ideológica, a documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente, sendo assegurados para tanto, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: declaração emitida por organização/entidade indígena ou liderança de comunidade local.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E SAÚDE 2022

ANEXO IV – CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Inscrição	11/03 a 12/04/2022 (último dia até às 16h – horário de Brasília)
Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas	19/04/2022
1ª Etapa da Seleção: Análise documental	20, 25 e 26/04/2022
Divulgação do Resultado da Primeira Etapa da Seleção e Convocação de candidatos para Segunda Etapa	29/04/2022
Recurso Recebimento dos recursos da Primeira Etapa (análise documental)	30/04 e 02/05/2022
Divulgação do Resultado do Recurso e o agendamento das entrevistas na Plataforma SIGA e no Site de Ensino da Ensp	09/05/2022
2ª Etapa de Seleção: Entrevista	12, 13 e 16/05/2022
Entrevista dos candidatos concorrentes à vagas por ações afirmativas (preto e pardos) pela Comissão de Heteroidentificação Racial	12 e 13/05/2022
Divulgação do Resultado da entrevista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência na Plataforma SIGA e no Site de Ensino da Ensp	16/05/2022
Prazo para recurso com a Comissão de Heteroidentificação e Comissão PCD	17/05/2022
Divulgação do Resultado da Etapa II (Entrevista)	19/05/2022
Divulgação do Resultado do Recurso referente a entrevista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência na Plataforma SIGA e no Site de Ensino da Ensp.	19/05/2022
Divulgação do Resultado Final na Plataforma SIGA e no Site de Ensino da Ensp	20/05/2022
Matrícula dos candidatos selecionados (titulares e suplentes)	23 e 24/05/2022
Publicação na Plataforma SIGA e Site de Ensino da ENSP da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	27/05/2022
Início das aulas	30/05/2022